



DECRETO Nº 177/17 DE 01 DE JULHO DE 2017

***EXONERA DIRETOR(A) INTERINA DA
ESCOLAR VIVER E APRENDER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município .

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o(a) Sr^(a). **VANESSA SILVA SANTOS** do cargo de **DIRETORA INTERINA DA ESCOLA VIVERE APRENDER** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 01 de Julho de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com